



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1776 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Martinho Araújo Moreira EPP (Panificadora Moreira) (CNPJ/MF: 00.750.927/0001-49), cujo objeto consiste na aquisição de lanches a serem servidos para alunos, professores e demais convidados no evento a ser realizado dia 31/10/2019 abordando o tema “Vida e Obra de Cora Coralina”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 1.173,50 (hum mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **15 (quinze)** dias do mês de **Outubro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia